

Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100 - Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: camarasetebarras@linkbr.com.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

REQUERIMENTO Nº 052/2017

Mesa Diretora (2017/2018)

Renan Fudalli Martins
Presidente da Câmara

Roberto Aparecido Pedro
Vice-Presidente

Emerson Ramos de Moraes
1.º Secretário

Robson de Sá Leite
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Ademar Miashita

Claudemir José Marques

Edson de Lara

Fabiano Nabor de Almeida

Ítalo Donizeth Costa Roberto

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Considerando o Acórdão prolatado pelo Tribunal de Justiça do estado de São Paulo nos autos de Direta de Inconstitucionalidade n.º 2240223-55.2015.8.26.0000 que julgou procedente a ação para o fim de declarar a inconstitucionalidade do artigo 1º "caput" e incisos I e II da Lei n.º 1755/2014 e artigo 1º da Lei n.º 1802/2015, que dispuseram sobre a revisão geral do subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal para os exercícios de 2014 e 2015, respectivamente;

Considerando que o Ministério Público Estadual reivindicou manifestação da Prefeitura Municipal de Sete Barras quanto ao ressarcimento pelos Vereadores da Legislatura 2013/2016 dos valores pagos a maior no subsídio, devidamente corrigido;

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o **Senhor Dean Alves Martins**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras, solicitando conforme segue:

- Todos os Vereadores da Legislatura 2013/2016 foram notificados a realizar o ressarcimento? Se não, quem ainda não foi.

Quais Vereadores da Legislatura 2013/2016 se manifestaram e assinaram o "Termo de Confissão e Ressarcimento ao Erário"?

Quais Vereadores da Legislatura 2013/2016 estão realizando o ressarcimento?

Encaminhar planilha de cálculo individual do valor a ser ressarcido bem como cópia do Termo de Confissão e Ressarcimento daqueles que assinaram.

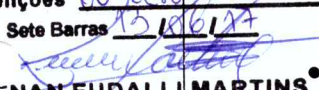
- Quais providências o Poder Executivo Municipal tomou ou está tomando quanto àqueles Vereadores da Legislatura 2013/2016 que não se manifestaram em realizar o ressarcimento?

Justificativa: O presente requerimento visa acompanhar se estão sendo atendidas as determinação do Tribunal de Justiça e do Ministério Público Estadual, assegurando o ressarcimento dos valores pagos a maior junto à municipalidade.

PLENÁRIO VEREADOR JOAQUIM IDÍLIO DE MORAES, EM 08 de Junho 2017.


RENAN FUDALLI MARTINS
Vereador

09/06/17 às 15:48h
LEONARDO R. DA SILVA NETO
Chefe Administrativo
RG. 13.212.750-7 SSP/SP

Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>	Rejeitado <input type="checkbox"/>
Votos Favoráveis 07-Sete	
Votos Contrários 01-Vm	
Ausentes 00-zero	
Abstenções 00-zero	
Sete Barras 15/06/17	
	
RENAN FUDALLI MARTINS Presidente	